



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Cidade de São Paulo

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 | 30 DE MAIO DE 2018 | QUARTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 860 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



Paralisação afeta serviços da Prefeitura

Suspensão das aulas e coleta intercalada estão entre as principais medidas para enfrentar a situação

Página 13



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 de MAIO de 2018

REQUERIMENTOS

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre e ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Itamar Araújo para que informe esta Casa de Leis acerca do empenho nº7240, enviando, também, cópia da rescisão de contrato de trabalho citada no referido empenho.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de Leis a cópia das certidões de nascimentos de possíveis filhos que justifiquem a funcionária Luciana Cristina Santos Perandre em receber o benefício de salário família como mostra no portal da transparência. Que seja encaminhado uma cópia desse Requerimento ao Ministério Público para ciência.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de Leis o livro ponto da funcionária Luciana Cristina Santos Perandre, no período de janeiro até abril de 2018, que justifique a quantidade de horas extras que recebe como demonstra o portal da transparência. Que seja encaminhado uma cópia desse Requerimento ao Ministério Público para ciência.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de Leis cópia de todo o processo de compra do empenho 8519/2017, para a Naira Valerio de Oliveira Morita – EPP, no valor de R\$ 32.491,62.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de a justificativa dos benefícios de gratificações no holerite da funcionária Luciana Cristina Santos Perandre, no período de janeiro até abril de 2018. Que seja encaminhado uma cópia desse Requerimento ao Ministério Público para ciência.

-votos de parabenização a diretoria da ACIA – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, na pessoa do seu presidente Cassio Jamil Ferreira pelo bellissimo evento de apresentação de seu projeto de 85 anos.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

- que seja oficiado ao setor competente para estude a possibilidade de atender aos pedidos de municípios de nossa cidade no sentido de construir, fornecer ou liberar o uso de banheiros nos seguintes pontos: 1)Praça da CAIC próximo ao quiosque onde se reúnem pessoas da 3ª idade; 2)Ponto de Taxi da igreja Matriz Nossa Senhora das Dores

-que seja oficiado a Secretaria de Serviços para que estude a possibilidade de atender os pedidos dos feirantes da Avenida Parapanema, no sentido de proceder a instalação de tomadas 110 e 220 volts para uso dos feirantes. Justifico essa propositura ressaltando que na Feira da Luz por exemplo, há a disposição dos feirantes tomadas para uso dos mesmos, ressaltando ainda o valor das taxas atualmente paga pelos mesmos.

-que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito para estudar e deliberem positivamente ao pedido dos moradores do bairro Vivenda do Solemar, sobre a instalação de lombadas na Avenida principal do referido bairro, haja visto que apenas sinalização horizontal e vertical não seria o suficiente, pois devido estar esse bairro muito afastado da cidade, torna-se a fiscalização de trânsito, precária ou até mesmo nula, não surtindo os efeitos esperados, pois os carros que ali trafegam, o fazem em altíssima velocidade.

-que seja oficiado a Sabesp para que a mesma realize o devido concerto em um buraco feito pela empresa em frente ao imóvel de nº 130 da Rua Isaac Rodrigues Alves, e que apesar de ter sido tapado com uma massa asfáltica, devido a baixíssima qualidade desse material, o local veio a afundar, e está solapando o solo, onde já existe uma enorme cavidade embaixo da calçada podendo desmoronar a qualquer momento, causando maiores prejuízos.

Do deliberado solicito o envio de cópia ao Sr. Antônio Edson Dias, Rua Isaac Rodrigues Alves, 130 – Jardim Boa Vista.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, Que seja consignado em ata de nossos trabalhos o voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Guilherme Serodio .

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a toda equipe de Natação de Avaré que vem representando muito bem nossa querida Cidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Empresa SABESP para que providencie o reparo na Avenida Pinheiro Machado cruzamento com a rua Acre, pois há um buraco se abrindo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Empresa CCR para que seja feita a iluminação em baixo do pontilhão do Jardim Paineiras pois a ficam as escuras.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado os Votos de Agradecimento agradecimento a toda equipe da Secretaria de Serviços que fizeram a limpeza do terreno no dia 23 quarta-feira no bairro jardim paineiras que era um campo de futebol que estava abandonado e agora voltou a ser o Campo de Futebol para uso da População.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça sobre a ambulância da Saúde que vais levar e buscar os pacientes na UNESP. Considerando que essa vereadora foi questionada em redes sociais por uma munícipe com a seguinte mensagem: “Cadê a ambulância que vinha me buscar na UNESP? Estou esperando ainda...algum vereador de plantão aí? Minha consulta terminou às 18:20 horas e o busão já tinha ido embora...responsabilidade zero” (23 de maio às 00:22 horas.). Em sequência essa vereadora recebeu mensagens, telefonemas relatando o ocorrido e o que a vereadora poderia fazer para resolver a situação? Toda essa situação culminou uma atitude da vereadora, que entrou em contato com a munícipe, mas a família já havia se posicionado e uma hora da manhã a moça retornou para Avaré, desesperada com frio e muito nervosa. Considerando que isso não pode mais acontecer. Que providências serão tomadas em relação ao ocorrido na quarta-feira (dia 23/05)? Existe um controle dos pacientes que são transportados pela ambulância às 10 horas da manhã para consultar na UNESP? Solicito o controle/relação com nome dos pacientes para averiguação. Justifica-se a propositura, pois os avareenses estão revoltos

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que nos informe a respeito dos procedimentos das podas/cortes de árvores com risco de queda em nosso Município: 1)A Secretaria Municipal do Meio Ambiente tem equipamentos para realizar podas de árvores de grande porte? 2) Os funcionários são treinados e capacitados para realizar esse procedimento? 3) No caso da Árvore Delegada o que culminou o corte dessa árvore centenária? 4) Quais procedimentos foram feitos para salvar a árvore centenária, antes de ser cortada? 5) Solicitamos o Laudo Técnico para que seja apresentado aos avareenses que ficaram sensibilizados com o corte de uma árvore tão significativa para nossa cidade. Considerando que essa vereadora foi questionada por munícipes por não ter impedido o corte da árvore centenária e que existe vários procedimentos e tratamentos antes de ser cortada uma árvore. Considerando que há necessidade de um bom, planejamento na arborização e que toda árvore deve ser cuidada, fiscalizada porque o corte é uma injúria a um organismo vivo. Devem ser acompanhadas para garantir maior longevidade, entregando à cidade uma cobertura arbórea mais eficiente e somente em casos extremos deverá ser cortada.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde, para elaborar estudos tendo como objetivo instalar doação móvel de sangue nos Ginásios de Esportes em dia de jogos. O objetivo desse requerimento é reverter a falta de doações de sangue. Praticamente todos os estados brasileiros têm hemocentros operando em situação crítica. A falta de voluntários que arregacem as mangas e tenham sangue nas veias. Outro intuito é fazer a Campanha da doação chegar ao cidadão que vai aos eventos esportivos, captando assim, doadores, as pessoas certamente, vão se dispor a doar periodicamente e que, esse gesto se transforme num hábito permanente. O sangue é um tecido conjuntivo produzido pela medula óssea que realiza várias funções no organismo. É composto por plasma, glóbulos brancos, glóbulos vermelhos, hemácias, plaquetas, sais, vitaminas, água e fatores de coagulação. A doação de sangue consiste em um ato voluntário de permitir a retirada do seu próprio sangue para beneficiar as pessoas que necessitam receber sangue por qualquer motivo.

Infelizmente ainda não foi encontrado nenhum substituto para o sangue, ou seja, é um tecido de extrema importância e valor, pois a sua ausência resulta em morte. Posto isso, poder-se-ia ter veículos adaptados com a estrutura necessária para colher e guardar as bolsas de sangue com higiene e segurança estacionados nos Ginásios de Esportes em dia de jogos, tendo como objetivo divulgar a Campanha de doação de sangue e coleta de hemoderivados. Ainda dentro de nossa visão, é perfeitamente possível firmar parceria com outras instituições públicas ou com a iniciativa privada para baratear os custos.

-que seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal do FUN-DEB, Professor Ademir Martins da Silva, para que envie a esta Casa de Leis Relatório detalhado das receitas e despesas do FUN-DEB dos anos de 2017 e 2018 até a presente data.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente Sr. Judésio Borges, para que compareça a esta Casa de Leis no dia 11 de junho na Sessão Ordinária, para prestar esclarecimentos sobre os principais problemas que afetam o Meio Ambiente.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Email Recebido em 23/05/18 de Muniçipe: "Bom dia Senhor Vereador Alessandro Rios. Venho através deste e-mail pedir ao Senhor para sugerir ao Prefeito Jô Silvestre ou fazer um Projeto de Lei que obriga o Prefeito privatizar a festa da Empa e o recinto da Empa para algum clube tipo os Independentes de Barretos, organizar e arcar com as despesas da festa e cuidar da manutenção e limpeza do parque de exposições Fernando Cruz Pimentel. Aguardo a sua resposta sobre este assunto. Desde já agradeço a sua atenção. Obrigado." Diante do exposto, pergunto: É possível realizar um Estudo Técnico de Viabilidade neste sentido?

-REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da ARTESP, o Diretor da CCR SPvias e o Promotor de Justiça de Avaré/SP ao que segue: SINALIZAÇÃO NO RETORNO DA MARGINAL SENTIDO SÃO PAULO – AVARÉ. 1-As Placas de Sinalizações estão muito próximas uma das outras, deixando ponto cego de visibilidade. Segue foto em anexo; 2-As Placas de Sinalizações foram fixadas com base de concreto, o que smj não é permitido. Segue foto em anexo. SINALIZAÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR- 1-Sinalização confusa com parada obrigatória nos dois sentidos. Segue foto em anexo; 2-Placas de Sinalizações remontadas. Segue foto em anexo. PASSAGEM NA PASSARELA DO BAIRRO PAINEIRAS. 1-A altura deixada na passagem da Passarela do Bairro Paineiras está smj inadequada, com riscos de colisão, principalmente durante a noite. Segue foto em anexo. Em tempo, SOLICITO AO DIRETOR DA ARTESP, cópia do Relatório de Fiscalização do trecho acima mencionado.

-REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da CCR SPvias com cópia ao Promotor de Justiça de Avaré/SP ao que segue: RAMPAS DE ACESSO RECÉM CONSTRUIDAS- As rampas recém construídas em 04 (quatro) trechos da duplicação da SP 255 estão fora dos padrões de acessibilidade, com declives laterais muito íngremes. Segue fotos em anexo. SOLICITO AVALIAÇÃO TÉCNICA E CORREÇÕES.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: MORADOR DO BAIRRO JARDIM EUROPA II: "Alessandro, nós do bairro Jardim Europa II, estamos preocupados porque a obra está acontecendo devagar e sem muito progresso. Fiquei sabendo que a empresa não cumpriu uma etapa e por isso a prefeitura adiou o pagamento da próxima etapa. O que poderia nos dizer sobre essa obra?" Diante do exposto, SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA DE EROSIÃO DO BAIRRO JARDIM EUROPA II.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Presidente desta Casa de Leis no sentido de informar se é possível NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018, AS 19h, A REALIZAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TURISMO DE PESCA QUANDO SERÁ REAPRESENTADA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PESCA. Em tempo, solicito ampla divulgação, inclusive no Semanário Oficial do Município. Elucido que o Turismo de Pesca movimenta a economia local, gera empregos e rendas, preserva os recursos naturais e incentiva o lazer esportivo. É uma boa opção para alavancar a economia local, já que Avaré protagoniza um cenário muito favorável para a referida atividade.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, enviar a esta Casa de Leis informações sobre as providências que foram ou serão tomadas a respeito do custeio da energia elétrica do local conhecido como Parque das Antenas por parte do Município.

-para que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito- para avaliar a possibilidade de sinalização de trânsito adequada na Rua Lúcio Quartucci, principalmente com relação ao estacionamento de veículos, especificamente caminhões

-para que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito- para avaliar a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Maria Joaquina Fonseca Pereira, Jardim Santa Mônica.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, ao Secretário de Administração, Sr. Ronaldo Adão Guardiano, à Secretária de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sra. Sandra de Fátima Theodoro, considerando o fato de ter chegado ao conhecimento deste vereador a cessão de funcionário à SPU – Superintendência do Patrimônio da União de São Paulo/SP; considerando a necessidade de haver, para cessão de funcionários, convênio firmado entre os órgãos públicos envolvidos; para que enviem a esta Casa de Leis, cópia do ponto eletrônico e/ou livro ponto do funcionário RICARDO ANTONIO DE BARROS, bem como cópia do seu prontuário, holerites, Portaria de nomeação e Convênio firmado entre os órgãos públicos supracitados. Requeiro ainda, seja encaminhada cópia do presente requerimento ao Ministério Público local para ciência.

- que seja oficiado à Concessionária CCR – SP Vias para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade, até mesmo através de uma audiência pública, no sentido de abrir um acesso à marginal denominada Avenida Cidade Jardim, onde estão fixadas várias empresas, pois, após a conclusão das obras de duplicação da SP 255, os veículos, principalmente caminhões, para acessar a referida marginal estão sendo obrigados a atravessar o Bairro Green Village e, sendo o mesmo um bairro estritamente residencial, a sua pavimentação asfáltica já está apresentando sérias avarias.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO RUBIO PAIÁ.

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria de Serviços setor de Lajotas seja feito o reparo em todo o Bairro Jardim Paineiras.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento Competente que seja feito o fechamento de um buraco que se encontra bem em frente à creche Carolina Puzziello no Jardim Paineiras – Dico Mercadante n 889.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento Competente que seja feito a pintura das faixas de pedestres em frente a creche Carolina Puzziello no Jardim Paineiras – Dico Mercadante nº 889 .

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento Competente que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Emilio Figueiredo defronte ao n 15 Jardim Tropical próximo a rotatória.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a demora no atendimento dos pacientes ao Pronto Socorro Municipal.

-por meio do setor competente, providencie limpeza do terreno e no passeio público existente na esquina do Supermercado São Roque na Avenida Três Marias/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando a implantação de Educação Física Inclusiva na Rede Municipal de Ensino. A Educação Física Escolar, de modo geral, apresenta um modelo de aula em que predomina a parte física e alta performance. O método mostra muitas vezes excludente, quando observado sobre o prisma da pessoa com deficiência física. Dessa forma a Educação Física Inclusiva se caracteriza como um processo que permite incluir portadores de deficiência física ao dia a dia da Escola, evitando que o aluno seja excluído das aulas regulares e do convívio com seus colegas de classe, conforme a Lei Ordinária nº 2170/2017 de minha autoria.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de diminuir a espera dos pacientes para passarem por suas consultas nos Postos de Saúde.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E OBRAS

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

TURISMO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

Considerando, que a espera de 15 dias ou mais para os pacientes em casos graves e principalmente os que estão com dor, esta situação é desumana.

-por meio do setor competente, providencie instalação de uma faixa de pedestre na esquina do Supermercado São Roque na Rua Bahia, pois a via é muito movimentada e os municípios correm risco de sofrer acidente por falta de sinalização.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada na Rua Alagoas/Centro em frente ao número 1882.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca das lâmpadas queimadas em 3 postes na Rua Ceará, próximos ao número 1568/Centro.

-por meio do setor competente, para que seja realizado constantemente limpeza e higienização da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, que transporta os pacientes para fora de Avaré (Jaú, UNESP...).

-por meio do setor competente, para que providencie a instalação faixa de pedestre e rampa para cadeirante na Rua Rio Grande do Sul, próximo ao número 1964, para que possa atender ao alunos autistas do Programa Arco Iris e dos avareenses que transitam por esta via muito movimentada.

Considerando, que a Associação Arco Iris, Entidade localizada na supracitada Rua Grande do Sul e atende inúmeras crianças autistas e cadeirantes, para tanto, solicitamos providências urgente.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de implantar no Município "Programa menos Sedentarismo e mais Saúde", consiste em um Programa conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal da Saúde, para que sejam realizadas avaliações médicas, físicas, orientação nutricional e monitoramento de exercícios físicos.

-por meio do setor competente, para que providencie uma Caixa de Sugestão, para os pacientes depositarem por escrito suas queixas, reclamações, sugestões e parabenizações pelo trabalho executado no Pronto Socorro Municipal de Avaré, local que atende pessoas da cidade e das cidades vizinhas, para que haja um bom atendimento.

-por meio do setor competente, para que providencie capinação no passeio público da Rua Maneco Amâncio em frente ao número 350.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpadas queimadas na Rua Pedro Brandi/Bairro Vila Martins III.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de lixo e entulho depositados na Rua Voluntários de Avaré ao lado do Estádio de Futebol São Paulão, pois como podemos observar na foto que acompanha a propositura, o passeio público está comprometido, dessa maneira atrapalhando a passagem dos transeuntes.

-por meio do setor competente, para que interceda junto ao Departamento responsável para que retorne os sinais de TV de algumas emissoras para o nosso Município, em razão da torre que caiu.

-por meio do setor competente, para que proceda capinação no terreno localizado na Rua Amad Massud/Bairro Colina II ao lado do número 172.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua São Cristóvão ao lado do número 1120.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA NA RUA HIGINO ROTELLI PRÓXIMO AO NÚMERO 2030, tendo em vista que o local é uma reta em descida de aproximadamente 150 metros sem cruzamentos, com grande fluxo de crianças e moradores, sendo habitual alguns veículos excederem a velocidade.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NO BAIRRO VILA MARTINS III, onde detém inúmeros buracos deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfalto.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que através do setor competente providencie em caráter de URGÊNCIA a troca de lâmpadas na Rua Alaíde Cláudio, defronte ao nº25, Jardim Tropical.

Roberto Araujo

-Reiterando as INDICAÇÕES nº 457, nº 475, nº 509, nº 547 e nº 579 (cópias em anexo), indico nos termos regimentais vigentes ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto dos buracos na Rua Naufal Ignatios esquina com a Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves – Bairro: "Avaré I", tendo em vista que os respectivos buracos vem causando transtornos aos moradores da redondeza e aos usuários que trafegam naquelas vias públicas.

-Reiterando as INDICAÇÕES nº 511, nº 548 e nº 580 (cópias em anexo), indico nos termos regimentais vigentes ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que providencie a colocação de braços de iluminação com as respectivas luminárias nos postes instalados no primeiro quarteirão da Avenida Getúlio Vargas, que faz divisa entre a "Vila Esperança" e a "Vila Jardim", proporcionando mais segurança aos cidadãos que residem na "Vila Esperança", "Jardim Califórnia" e adjacências, os quais precisam passar naquele trecho à noite, principalmente aqueles que retornam do serviço ou da escola.

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de quatro lâmpadas queimadas e/ou danificadas no "Terminal Urbano", proporcionando mais segurança aos usuários do transporte coletivo urbano – ônibus circulares durante o período noturno.

CIRCULAR N.º 19/2018- DG

Avaré, 29 de maio de 2.018.

LEMBRETES

Entrega de Diploma de "Honra ao Mérito" à atleta e aos colaboradores da APAE, nos termos do Requerimento nº 1451/2017, de autoria do Ver. Sérgio Luiz Fernandes e outros, aprovado por unanimidade.

Entrega de Diploma de "Honra ao Mérito" aos Policiais Militares, nos termos do Requerimento nº 075/2018, de autoria do Ver. Sérgio Luiz Fernandes e outros, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/06/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2018 - Discussão Única – Maioria Qualificada (2/3)

Autoria: Ver. Ivan Carvalho de Melo

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Epaminondas Dias da Silva (Pernambuco) e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emenda)

2. PROJETO DE LEI N.º 48/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para o custeio da delegação avareense dos 62º Jogos Regionais.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 48/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bobinas térmicas 57MM x 300MB para relógios de Ponto Biométrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os servidores da Rede Municipal de Educação.

Empresa: AC Pereira Informática Eireli-ME
Empenho(s): 5604, 5605, 5606, 5607/2018

Valor: R\$ 2.384,28

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA

Empenho(s): 13577/2017

Valor: R\$ 5.060,69

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes por mandato judicial e Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli-EPP
Empenho(s): 3817, 5567, 3860, 1846, 768, 2222, 5347, 5376, 5575/2018

Valor: R\$ 158.276,16

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção e caixa d'água de PVC, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reforma dos banheiros do Parque de Exposições.

Fornecedor: Brabância Comércio de Materiais para Construção

Empenho(s): 4113, 4300/2018

Valor: R\$ 7.834,70

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária em caráter emergencial, para reposição do vidro do setor de Tributação.

Fornecedor: Bruno Jose Souto Andrade – ME

Empenho(s): 15165/2017

Valor: R\$ 2.141,45

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de estabilização de erosão urbana, fornecimento de equipamentos para motomecanização visando estabilização de erosão no bairro Jardim Europa II (2ª Medição).

Fornecedor: Cia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo CO-DASP

Empenho(s): 18176/2017

Valor: R\$ 145.038,00

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da 7ª Medição e execução da obra de Construção do Centro de Conveniência do Idoso CCI.

Fornecedor: Construmabe Construtora Ltda EPP

Empenho(s): 10003/2017

Valor: R\$ 36.246,48

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 7752, 7658/2018

Valor: R\$ 5.872,50

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de projeto de terraplenagem, tal quebra de ordem se faz necessária para dar continuidade na obra de pavimentação do Bairro Ipiranga.

Fornecedor: MMF Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda EPP

Empenho(s): 13326/2017

Valor: R\$ 6.135,00

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de agregados para base e posterior aplicação de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção de vias públicas.

Fornecedor: Pedreira do Pardo Ltda

Empenho(s): 1892/2018

Valor: R\$ 10.249,50

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 7407/2018

Valor: R\$ 3.567,00

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de relógio de ponto e software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria da Administração e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor: Ronildo Doneda EPP

Empenho(s): 3832, 3831, 3834, 3835, 3836, 3837, 3830, 5213/2018

Valor: R\$ 15.240,00

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão asfáltica e massa asfáltica usinada quente CBUQ, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Empenho(s): 5731, 5380/2018

Valor: R\$ 47.030,70

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de topografia na atividade de aerofotogrametria, tal quebra de ordem se faz necessária para medição da erosão do Bairro Jardim Europa II

Fornecedor: Topomapa Topografia e Mapeamento Eireli – EPP

Empenho(s): 18177/2017

Valor: R\$ 13.500,00

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar transporte sanitário de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Viação Lira Ltda

Empenho(s): 15226/2017, 446/2018

Valor: R\$ 57.578,00

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição para participação em duas categorias, supino equipado e supino raw, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos atletas da modalidade de Supino da SEME.

Fornecedor: Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior

Empenho(s): 7826/2018

Valor: R\$ 240,00

Avaré, 30 de maio de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de Serviços autenticação, registro e controle de acesso a internet, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Wide-Ti Desenvolvimento de Soluções Ltda-ME

Empenhos: 876/2018.

Valor: R\$ 396,00.

Avaré, 30 de Maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/18 – PROCESSO Nº. 224/18**

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas de otorrinolaringologia.

Data de Encerramento: 05 de julho de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de julho de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/18 – PROCESSO Nº. 226/18

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material para o CER II.

Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2.018 das 10 horas até 25 de junho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 25 de junho de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/18 – PROCESSO Nº. 227/18

Objeto: Aquisição de fogão industrial para o CAPS.

Recebimento das Propostas: 19 de junho de 2.018 das 10 horas até 29 de junho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 29 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 29 de junho de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**TELEFONES ÚTEIS**

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/18 – PROCESSO Nº. 229/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de dois Veículos Aéreos Não Tripuláveis (Drones) classe 3, com rádio controle com tela integrada e quatro baterias adicionais, para atender as necessidades da Administração Municipal; em especial, as Secretarias de Obras, Meio Ambiente, Saúde e Comunicação.

Recebimento das Propostas: 25 de Junho de 2.018 das 10 horas até 05 de Julho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de Julho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 05 de Julho de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/18 – PROCESSO Nº. 230/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de enceradeira industrial para todas as unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 02 de Julho de 2.018 das 10 horas até 12 de Julho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de Julho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 12 de Julho de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/18 – PROCESSO Nº. 233/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de camisetas para alunos para a Formatura da PROERD

Data de Encerramento: 15 de junho de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de junho de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/18 – PROCESSO Nº. 234/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de kimonos para equipe que da Secretaria Municipal de Saúde que participará dos Jogos Regionais de Karatê de 2018

Data de Encerramento: 18 de junho de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de junho de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/18 PROCESSO Nº. 174/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de reparos em vias públicas, com assentamento de guias e lajotas

Data de Encerramento: 19 de junho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de junho de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/18 PROCESSO Nº. 175/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento aos pacientes do CAPS

Data de Encerramento: 19 de junho de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de junho de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

III REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/18 PROCESSO Nº. 140/18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para atendimento aos servidores públicos municipais

Data de Encerramento: 20 de junho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de junho de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/18 – PROCESSO Nº 204/18

Considerando um lapso no momento da elaboração do Edital referente ao pregão em epígrafe, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação nos seguintes termos:

ONDE SE LIA: Avaré (SP), 25 de maio de 2018.

AGORA SE LEIA: Avaré (SP), 11 de maio de 2018.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 12 de junho de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/18 – PROCESSO Nº 210/18

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento e Transportes, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação da Data de Abertura do referido processo a ser conferido no site: www.avare.sp.gov.br. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 25 de junho de 2018, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2018.

ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº. 002/18 – Processo nº. 153/18

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 002/18 à empresa CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA, no valor global de R\$ 180.000,00, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de 300 consultas médicas mensais na área de pediatria, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 002/18 – Processo nº. 153/18

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 002/18 à empresa CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de pediatria, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M.A. BATISTA – ME, responsável pela aquisição de kit de bolsa e placa de ostomia, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/18 – Processo nº 155/18. Homologado em: 30/05/2.018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 023/18 – Processo nº. 162/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação do Senhor DANTE TEZZA FILHO com valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), objetivando a locação de imóvel situado a Rua Alagoas, nº. 1.851 – Centro – Avaré/SP, para instalação do Serviço de Acolhimento Institucional – I (Casa Transitória), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2.018 – Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 025/18 – Processo nº. 178/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Senhora MÁRCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ, com valor total de R\$ 19.200,00 (Deze-

nove mil, duzentos reais), objetivando a locação de imóvel situado a Rua Mato Grosso, nº. 1.650 – Centro – Avaré/SP, para instalação do Serviço de Residência Terapêutica, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/18 – Processo nº. 153/18
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de pediatria – 300 consultas por mês, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2.018.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 023/18 – Processo nº. 162/18

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: DANTE TEZZA FILHO

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Alagoas, nº 1.851 – Avaré/SP para instalação do Serviço de Acolhimento Institucional – I (Casa Transitória), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 025/18 – Processo nº. 162/18

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locadora: MÁRCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Mato Grosso, nº. 1.650 – Centro – Avaré/SP, para instalação do Serviço de Residência Terapêutica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Global: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil, duzentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2.018.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/18 – Processo nº 155/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M.A. BATISTA – ME

Objeto: Aquisição de kit de bolsa e placa de ostomia

Valor global: R\$ 33.690,00 (Trinta e Três mil, seiscentos e noventa reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/13 – PROCESSO Nº 227/13 (Contrato nº 154/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor ANTÔNIO VALVERDE, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Ceará, nº 1.393 – Centro – Avaré/SP, para instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com prorrogação do prazo até 26 de maio de 2.019, no valor global de R\$ 15.216,00 (Quinze mil, duzentos e dezesseis reais). Da alteração de Proprietário: onde se lia: JUVENIANO MÁRIO ALMACEU BUNDE, agora leia-se: ANTÔNIO VALVERDE. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/17 – PROCESSO Nº 208/17 (Contrato nº 188/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores LAÉRCIO HENNEBERG, OTÁVIO HENNEBERG NETO e as Senhoras TÂNIA MARIA HENNEBERG BENEMOND e MARIA WALDREZ HENNEBERG PINTO NOVAES, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Piauí nº 1.481, para instalação da Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 04 de junho de 2.019, no valor global de R\$ 22.087,20 (vinte e dois mil, oitenta e sete reais e vinte centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/18 – PROCESSO Nº 195/18, que tem por objeto registro para eventual aquisição de agulha punção liquor, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/05/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.


INEDITORIAIS
**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(LEI MUNICIPAL 1.295/09- DECRETO 4.825/17)**

Aos 07 de Maio de 2018 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré com a presença dos seguintes membros: Judésio Borges- Representante da Secretária Mun. do Meio Ambiente -Marcelo Goes - Representante da Secretária Mun. de Planejamento e Transportes - Carlos Roberto Ferreira - Representante da Secretária Mun. da Saúde - Valderi da Silva- Representante da Secretária Mun. da Educação- Atenéia Ferreira - Representante do Departamento Mun. de Trânsito - Nilmar Pereira de Souza - Representante do Poder Legislativo- Carlos Alberto Centeno Garcia- Representante da ACIA - Angelo Antônio Marcusso - Representante da ACIA - 10 Ten. Maurício Pedro Santos - Representante da Polícia Militar - Rodrigo B. De Oliveira - Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas -Luiz Gonzaga de Avila - Representante da Classe dos Taxistas- Hermes Rodrigo Pereira- Representante do CAE. O presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com os seguintes assuntos. 1- Indicação Nº 0113/2018-CMV- Estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Dico Mercadante em frente a CEI Carolina Puzziello. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).2-Indicação Nº 0114/2018-CMV- Para que seja providenciada a pintura da faixa de pedestre, colocação de placas de sinalização e instalação de um redutor de velocidade (lombada) , em frente a escola Celso Ferreira, no Jardim Vera Cruz. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).3- Indicação Nº 0310/2018-CMV- Estude a possibilidade de viabilizar um retorno de acesso aos Bairros Green Village e Porto Seguro para os veículos que vêm no sentido aeroporto-Avaré. (Decisão: Encaminhar ofício para Secretário Mun. de Planejamento e Transportes para fazer parecer técnico).4- Requerimento Nº 0294/2018-CMV- Realize estudos no sentido de implantar sinalização viária em toda a extensão da Avenida Madre Paulina, de modo que os condutores que por ali trafegam possa ser informados da velocidade máxima permitida no local. (Decisão: Aprovado velocidade máxima permitida 40km/h).5- Requerimento Nº 0350/2018-CMV- Providencie a implantação/edificação de uma lombada na Rua São Paulo próximo a confluência com a Rua Rio Grande do Norte, preferencialmente na frente do bar e da Banca de jornais e revistas ali. (Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical).6- Requerimento Nº 0351/2018-CMV- Providencie a implantação/edificação de uma lombada na Rua São Paulo próximo a confluência com a Rua Rio Grande do Norte. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).7- Requerimento Nº 0348/2018-CMV- Implantação de uma "vaga de idoso", na Rua Minas Gerais, defronte ao número 760. (Decisão: já existe vaga implantada nesse quadrilátero).8- Requerimento Nº 0372/2018-CMV- Para que envie a esta Casa de Leis cópia do Estatuto do referido conselho, bem como a agenda de reuniões do mesmo. (Decisão: Será providenciado).9- Indicação Nº 0382/2018-CMV- Providencie a implantação de uma "vaga de idoso" na Rua Minas Gerais, defronte ao número 760. (Decisão: já existe vaga implantada nesse quadrilátero).10-Indicação Nº 0318/2018-CMV- Possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na rua América defronte ao Nº9- Vila Jardim. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).11-Indicação Nº 0319/2018-CMV- Possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Emilio Figueredo defronte ao Nº15. (Decisão: Sinalização Horizontal e Vertical).12-Indicação Nº 0180/2018-CMV- Solicito que seja instalado redutor de velocidade tipo tartaruga na alça de acesso da rodovia na entrada do MC Donalds. (Decisão: Competência da CCR).13-Requerimento Nº 4726/2018- Muncipe- Oscar Gregorio- Solicito de vossa senhoria se digne ordenar a sinalização de uma placa para deficientes e outra para embarque e desembarque de crianças.(Rua Rio Grande do Sul 1964 Associação Espírita Arco-Íris de Avaré). (Decisão: Aprovado embarque e desembarque).14-Requerimento Nº 4993/2018- Muncipe- Grupo Tyto Alba de Avare- Solicito a colocação de placas de sinalização escolar de trânsito, demarcação de área para estacionamento, embarque e desembarque de alunos, nas proximidade do Colégio Tyto Alba de Avaré, Educação Infantil, localizado a Rua Distrito Federal, 1667. (Decisão: Aprovado embarque e desembarque 10m).15-Requerimento Nº 5091/2018- Muncipe- Luiz

Fernando Vicentini- Vem requerer mudança de mão da Rua Minas Gerais entre a Av. Misael Eufrazio Leal até Av. Carlos Ramires. (Decisão: Não Aprovado).16-Ofício Nº 5277/2018- Muncipe- Alessandra Moura- Verificar a possibilidade da liberação do pagamento da taxa de zona azul do entorno da EMEB MANECO DIONÍSIO para os professores que lecionam nesta unidade escolar. (Decisão: Não Aprovado).17-Ofício- Ana Alves Carvalho- Venho através desta, pedir para o secretário de trânsito que possa rever a Rua Pascoal Bertola, Vila Rio novo em Avaré. (Decisão: Não Aprovado).18- Vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar providências, com certa urgência, por meio da secretaria competente a fim de solucionar os problemas e dificuldades enfrentados pelos moradores deste residencial conforme seguiu: 1. As ruas do bairro não possuem uma sinalização sequer de regulamentação de trânsito, na conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e carecem com urgência de um conjunto de sinalização de regulamentação do anexo II do CTB, a saber: 1.1- Placa R2 (dê à preferência) na rotatória do Bairro Graan Village para Residencial Porto Seguro. (Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical).1.2- Placa R6a (proibido estacionar) em um dos lados da Avenida Ouro Verde. (Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical). 1.3- Placa R19 (velocidade máxima permitida de 40km/h) para a Avenida Ouro Verde. (Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical). 1.4- Placa R19 (velocidade máxima permitida de 30Km/h) para as Ruas Arlindo Peres Ramos e Rua Domingos Calamita.(Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical). 1.5- Placa R1 (pare) no entroncamento da Rua Domingos Calamita para a Avenida Ouro Verde, incluindo a sinalização PARE horizontal em pintura de solo. (Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical). 1.6- Placa R1 (pare) no entroncamento da Rua Arlindo Peres Ramos para a Avenida Ouro Verde, incluindo a sinalização PARE horizontal em pintura de solo. (Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical).1.7- Placa R28 (duplo sentido de circulação) nas ruas Arlindo Peres Ramos, Domingos Calamita e Avenida Ouro Verde. (Decisão: Reforçar Sinalização Horizontal e Vertical). 1.8- Placa R14 (peso bruto total máximo permitido 15 toneladas) no trânsito nas ruas Arlindo Peres Ramos e Domingos Calamita. (Decisão: Não Aprovado). 19-Ofício Nº 39/2018- Muncipe- Celia Aparecida Corrêa Moraes- Solicitar a Vossa Senhoria a troca das placas de proibido para expressamente proibido estacionar de frente desta unidade escolar e também pintura da guia amarelo. (C.E.I " José Mario Porto"). (Decisão: Conversar com diretora para que esteja orientando as mães dos alunos a não estacionarem no local).20-Ofício Nº 016/2018- Joyce Ferreira da Silva Presidente do CMDPD- Vimos por meio deste solicitar informações se há algum trabalho desenvolvido por este conselho sobre o estacionamento irregular em vagas de pessoas com deficiência. (Decisão: Informamos que a Prefeitura Municipal de Avaré possui convênio com a Secretaria de Segurança Pública, onde a Polícia Militar fica responsável por estar atuando quem estaciona irregularmente em vagas para deficientes, no momento não temos trabalho desenvolvido para o mesmo).21-Requerimento Nº 6081/2018- Opção Imóveis Avare Ltda- Ref. Requerimento N2621/2018-Requerer seja RECONSIDERADO A DECISÃO apelando para nova avaliação e viabilização no conjunto da obra com aumento de numero de vagas e se necessário com participação da Empresa Concessionaria que administra o estacionamento de Zona Azul de Avaré. (Decisão: Não Aprovado).22-Requerimento- Muncipe- Nilson Monteiro- Requerer a Vossa Excelência a criação e disponibilização de vaga de estacionamento reservado para operações de carga e descarga nas proximidades do estabelecimento acima citado. (NUM PASSE DE MAGICA RESTAURANTES LTDS-ME), com sede na Rua Maranhão N0 1542, Centro. (Decisão: Não Aprovado).23-Requerimento-Muncipe- Pedro Luiz de Souza- Proibido estacionar 15m da via na Rua Rio de Janeiro X Coronel João Cruz, do lado esquerdo. Motivo : quem sobe pela Rua Coronel João Cruz e vai virar a esquerda na Rua Rio de Janeiro não consegue converter, porque sempre tem veículos estacionados do lado esquerdo, correndo risco de colisão. (Decisão: Aprovado).24-Ofício Nº 256/2018- Gislene C P Hersoguenrath, Conselheira tutelar e presidente- Venho por meio deste, Requirir em caráter de urgência as Pinturas das Faixas Amarela e do Portador de deficiência, bem como placas de sinalização para carro oficial deste Conselho Tutelar, na sede do Conselho Tutelar situado na Rua: Rio Grande do Norte 921, Centro esquina com a Paraiba. (Decisão: Aprovado).25-Requerimento Nº 6136/2018- Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo- Venho por meio desta, solicitar a autorização dessa Municipalidade para a implantação de 1 vaga para idoso e 1 vaga para pessoa de mobilidade reduzida. (Decisão: Não Aprovado).Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, membro deste Conselho Municipal de Trânsito, e Secretária do mesmo. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 05-18**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05-18, a ser realizada no dia CINCO DE JUNHO DE 2018 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, Nº 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

1) Abertura

1.1) Comunicação do Presidente;

1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 04/2018 do dia 09/05/2018;

2) Ordem do dia (Pauta)

2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;

2.3) Informes da Secretaria Executiva;

2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha);

2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha);

2.4) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações;

- Ofício recebido SMMA nº 115/18 em 24/05/2018 referente à solicitação de pauta em reunião ordinária para tratar sobre a obra em galeria de águas pluviais na Avenida Antonio Silva Cunha Bueno, projeto a ser submetido ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema. Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2018.1

**Silmara Rodrigues
Presidente-COMDEMA**

**Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo**

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE - 01
ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 01
FONODIÓLOGO - 01
IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) - 01
TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE TV A CABO - 01
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL - 01
MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL - 01
OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) - 02
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA (CARREGADEIRA) - 01
PSICÓLOGO - 01
REPRESENTANTE COMERCIAL - 01
SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL - 01
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL - 01
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01
VENDEDOR PRACISTA - 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RFP - ANEXO 1 (LRF, art. 1º, inciso I, alínea "V" e art. 46, § 1º)

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO 2018, and sub-rows for External and Internal guarantees.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RFP - ANEXO 4 (LRF, art. 1º, inciso I, alínea "V" e inciso III alínea "C")

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, No-Quadrante de Referência, and Até o Quadrante de Referência (R).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL, and rows for Receita Corrente Líquida - RCL, Operações Veiculares (O), and Total Consolidado para fins de aplicação do limite.

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

Table with columns: VALOR REALIZADO, No-Quadrante de Referência, and Até o Quadrante de Referência (R).

Fonte: SCSF - Consolidação (31.03.2017), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página Nº 497 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

Main budget execution summary table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, and RESULTADO SOMADO E PRIMÁRIO.

LRF, Art. 48 - Anexo 14

Detailed budget execution table with columns: Descrição, Valor Aguardado até o Bimestre, Valor Aguardado até o Bimestre, and Saldo Não Realizado.

Fonte dos Dados: SCSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2017 A ABR/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Large table showing the evolution of current liquid revenue from May 2017 to April 2018, with columns for months and total values.

R\$ Milhões

20.433.906,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RDF - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (G)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Amor de Inscricao em Restos a Pagar Não Processados) (D)-(e)-(f)+(g)-(h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrição por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	De Exercício (f)					
RECURSOS VINCULADOS (D)	22.797.311,26	0,00	6.159,07	0,00	15.019.262,36	0,00	7.771.889,83	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	3.299.496,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.496,49	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	8.645.273,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.645.273,94	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	7.510.480,05	0,00	6.159,07	0,00	0,00	0,00	7.504.320,98	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	918.359,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.359,14	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.423.701,64	0,00	0,00	0,00	15.019.262,36	0,00	-12.593.360,72	0,00	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (E)	12.095.295,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.095.295,93	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	12.095.295,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.095.295,93	0,00	0,00	
TOTAL (D)+(E)	34.892.607,19	0,00	6.159,07	0,00	15.019.262,36	0,00	19.867.185,76	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RDF - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

85 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (d)	Em 31 de Dezembro 2017 (e)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (D)	16.318.370,46	23.717.866,36	22.824.127,13	-400,39	17.211.709,30	7.512.714,48	10.940.365,91	7.180.190,86	5.381.998,05	-331.556,66	12.739.725,10	29.931.434,40
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ (exceto Intra-Organ.) (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO (exceto Intra-Organ.) (D)	304.087,95	720.094,80	690.163,69	0,00	334.019,86	38.781,23	456.542,40	112.746,11	94.395,10	-3.626,00	397.362,55	731.321,61
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	283.561,61	256.276,46	221.402,24	0,00	218.429,83	8.794,60	38.362,80	9.984,05	5.198,39	0,00	41.950,10	260.388,93
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	13.193,40	63.412,88	63.412,88	0,00	13.193,40	1.468,01	10.293,67	575,00	0,00	0,00	11.761,68	24.955,08
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E B	80,00	85.764,34	85.764,34	0,00	80,00	1.458,77	861.376,76	87.628,70	87.403,68	-3.626,00	271.783,85	271.863,85
0204 PROCURADORIA JURIDICA	17.311,13	200.084,11	197.232,18	0,00	20.563,86	2.565,61	17.405,13	2.710,56	765,74	0,00	19.205,80	39.768,66
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.461,66	0,00	0,00	0,00	5.461,66	638,21	0,00	0,00	0,00	0,00	638,21	6.099,87
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77	276,77
0208 DEPTO. DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	12.526,32	12.526,32	0,00	2.431,00	251,26	123,00	123,00	0,00	0,00	376,26	2.807,26
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	41.958,41	76.727,50	65.908,64	0,00	52.777,27	23.604,79	13.224,45	8.393,68	696,50	0,00	36.132,74	88.910,01
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	16.036,00
0212 DEPART. DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	3.977,97
0215 CONTROLE INTERNO	0,00	830,00	830,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00	100,00	0,00	0,00	6.510,00	6.510,00
0216 APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	0,00	43.879,19	43.087,09	0,00	792,10	0,00	9.264,50	3.229,12	328,79	0,00	8.935,71	9.727,81
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (exceto Intra-Organ.)	406.591,18	0,00	0,00	0,00	406.591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.591,18	406.591,18
0301 DIVISAO DE ADMNISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90	70.561,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	111.215,07	0,00	0,00	0,00	111.215,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.215,07	111.215,07
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.814,21	0,00	0,00	0,00	224.814,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.814,21	224.814,21
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO (exceto Intra-Organ.)	80.411,26	46.618,20	52.590,75	0,00	74.438,71	9.364,09	69.086,04	13.438,58	4.516,51	0,00	73.934,22	148.372,93
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	80.411,26	46.618,20	52.590,75	0,00	74.438,71	9.364,09	69.086,04	13.438,58	4.516,51	0,00	73.934,22	148.372,93
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO (exceto Intra-Organ.) (E)	5.951,39	0,00	0,00	0,00	5.951,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.951,39	5.951,39
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19	4.949,19
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (exceto Intra-Organ.) (D)	5.902.959,03	5.480.645,45	3.662.915,78	-200,05	5.720.488,65	2.116.516,30	2.585.053,33	1.762.521,74	1.043.846,08	-7.746,15	3.649.977,60	9.370.466,25
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.768,35	237.143,13	214.080,17	-200,00	133.631,31	16.956,26	274.003,81	169.333,00	151.149,22	0,00	139.810,85	273.442,16
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.662.818,13	1.267.166,45	1.352.314,11	0,00	1.577.670,49	2.045.936,88	803.562,78	761.581,37	343.821,85	0,00	2.305.677,61	4.083.348,10
0603 DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	3.606.172,97	2.909.107,56	3.180.939,27	-0,05	3.334.341,21	21.671,96	914.098,80	524.381,10	243.283,30	0,00	692.487,46	4.026.828,67
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEB V	0,00	42.950,87	42.950,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.950,87	42.950,87
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	30.486,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	480.290,81	762.456,63	610.810,55	0,00	631.936,89	31.335,45	107.735,45	6.866,78	5.479,34	0,00	133.611,56	765.548,45
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	12.422,73	1.526,86	1.526,86	0,00	12.422,73	613,93	1.587,78	482,00	193,78	0,00	2.007,92	14.430,67
0608 DEPARTAMENTO DE GESTAO DO SALARIO EDUCACAO-QMSE	0,00	260.293,95	260.293,95	0,00	0,00	0,00	484.044,94	209.916,59	209.916,59	-7.746,15	176.382,20	176.382,20
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (exceto Intra-Organ.) (D)	3.603.526,60	8.839.828,00	8.697.322,27	-200,00	3.745.832,33	240.599,79	4.478.400,61	3.287.886,82	3.016.890,64	-286.318,60	1.415.791,16	5.161.623,49
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.603.526,60	8.839.828,00	8.697.322,27	-200,00	3.745.832,33	240.599,79	4.478.400,61	3.287.886,82	3.016.890,64	-286.318,60	1.415.791,16	5.161.623,49
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL (ex	234.073,88	1.526.871,29	1.245.140,52	-0,01	517.804,64	166.264,32	485.379,71	206.512,76	88.431,44	-1.516,56	561.696,03	879.500,67
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	110.493,53	190.749,59	169.622,95	-0,01	131.620,16	7.376,43	48.793,71	14.076,11	2.867,57	-396,44	52.006,13	184.526,29
0802 FMAS-FDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	123.580,35	1.133.792,57	1.075.517,57	0,00	183.855,35	158.887,89	436.586,00	192.438,65	85.563,87	-1.120,12	508.789,90	692.645,25
0804 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.329,13	0,00	0,00	2.329,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329,13	2.329,13
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (exceto Intra-Organ.) (D)	93.056,53	216.002,30	209.082,77	-0,33	100.145,73	41.022,48	13.525,71	11.144,49	8.359,26	0,00	46.188,93	146.334,66
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	78.604,17	71.910,29	64.821,09	0,00	85.693,37	2.076,83	6.325,71	3.944,49	1.159,26	0,00	7.243,28	92.936,65
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	14.303,36	144.182,01	144.181,68	-0,33	14.303,36	38.945,65	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	38.945,65	53.249,01
0904 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00	149,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (exceto Intra-Organ.) (D)	342.686,96	265.504,51	234.394,30	0,00	373.796,97	2.875,14	96.762,10	3.052,09	1.626,21	0,00	98.011,03	471.808,00
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	77.719,81	133.191,39	121.878,78	0,00	89.032,42	2.510,45	69.064,49	1.335,48	239,72	0,00	71.335,22	160.367,64
1002 DEPTO. DE GESTAO ESPORTIVA	264.967,15	132.313,12	112.515,52	0,00	284.764,55	364,69	27.697,61	1.716,61	1.386,49	0,00	26.675,81	311.440,36
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER (exceto Intra-Organ.)	349.835,64	234.555,72	196.379,69	0,00	387.997,64	17.873,11	76.713,85	49.643,01	31.150,09	0,00	63.456,27	45

Equipe de natação é campeã nos Jogos Abertos da Juventude

Sob a coordenação do técnico Sandro Oliveira



A equipe avareense de natação da Secretaria de Esportes e Lazer participou da 35ª edição dos Jogos Abertos da Juventude, no último domingo, 27, na cidade de Franca.

O time se destacou e conquistou a primeira classificação para final estadual. Em consequência do desempenho, os atletas somaram os pontos necessários para o título de 2018.

Avaré foi representada por: Anderson Ferreira – Campeão 50m e 100m Livre, 100m Borboleta; João Nunes Neto – Campeão 400m Livre, 100m Costa e 200m Medley; Guilherme Loureiro – 4º colocado em 100m Peito. Já, a equipe, foi campeão no 4x100 Livre, por João Nunes Neto, Yuri Cabral, Guilherme Loureiro e Anderson Ferreira. Na terceira colocação em 4x100 Medley: João Nunes Neto, Guilherme Loureiro, Anderson Ferreira e Yuri Cabral.

ESPORTES



Equipe de Força Bruta de Supino participa do 17º Campeonato Paulista de Levantamento

Time conquista o 2º lugar

No último dia 19, a Equipe Força Bruta de Supino da SEME, participou do 17º Campeonato Paulista na cidade de Santa Adélia, evento organizado pela Federação Paulista de Levantamento Base do Interior (FPLBI). Representando a cidade

de Avaré através da Secretaria de Esportes e Lazer, o time conquistou o 2º lugar no campeonato por equipes.

A competição contou com a presença de mais de duzentos atletas de todo o estado de São Paulo. A categoria ganhou força após ser oficializada no quadro de modalidades para os Jogos Abertos do Interior de Rio Claro.



**SAMU
192
AVARÉ**

**TROTE NÃO É LEGAL
É CRIME!**

EDUCAÇÃO

Secretaria da Educação promove ações de prevenção ao bullying

A Secretaria da Educação tem desenvolvido diversos trabalhos relacionados a prática da conscientização, através de projetos que tratam sobre bullying, nas Unidades Municipais de Ensino. Ministrados por professores de inglês, os especialistas realizam pequenos teatros e vídeos curtos, bem como com os monitores de informática, que organizam apresentações.

Em novembro de 2015, foi sancionada a lei n.º 13185/15 que previne a agressão sistemática, a qual descreve "passa a ser dever legal dos estabelecimentos de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying)".

Desde então, aos educandos da Rede Municipal, "são feitas ações imediatas com vídeos criados pelo até então coordenador de inglês, Amauri Albuquerque. Com esta mesma ideia, discutimos para que este ano de 2018 a campanha tomasse rumos mais efetivos. A partir daí, nasceu palestras direcionadas aos pais, professores e funcionários, as quais são agora coordenadas pelo técnico pedagógico de arte, Cristiano de Oliveira, sempre abordando a prevenção ao bullying", contou a gestora da pasta.

Em março, com partida inicial na EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno, o ciclo de palestras continua em

pauta. Mesmo com pequenos públicos, a mensagem se dissemina e o intuito do projeto é compartilhado em toda rede educacional.

INFORMÁTICA

Organizado por Renato Gambini, outro programa está sendo coloca-

do em prática com os monitores. A aplicação acontecerá nas aulas de informática, a fim de ressaltar a mesma problemática. Segundo a Secretaria da Educação, o ideal é atingir todas unidades até o fim do primeiro semestre, fazer um balanço das ações e criar iniciativas para a próxima etapa.



INCLUSÃO

Encontro de Mães Especiais encerra atividades do semestre



Aconteceu na última segunda-feira, 21, o último Encontro de Mães Especiais deste semestre. As atividades tiveram por objetivo oferecer um espaço de integração entre os pais, propiciando apoio e compreensão através de dinâmicas, palestras informativas, oficinas e roda de conversas.

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) manteve a parceria neste semestre com o psicólogo clínico, André Henrique Faria Thereza, que fez o trabalho voluntariamente. "As parcerias, por meio do voluntariado, nasce do desejo de ajudar. Ao nos mobilizarmos por causas de interesse social e comunitário, estabelecemos laços de solidariedade. O trabalho desenvolvido junto a pessoas com deficiência e familiares, transforma vidas pelo grande aprendizado das superações vivenciadas no dia a dia", afirma a coordenadora da pasta.

No evento, as mães e cuidadores de pessoas com deficiência tem a oportunidade de externar seus sentimentos e falar sobre situações que ocorrem, como diminuição do tempo livre, sobrecarga financeira elevada, sentimentos de culpa e isolamento, entre outras desencadeadas pelo excesso de cuidado aos filhos.

Em breve, a SMDPD anunciará as datas dos encontros para o segundo semestre de 2018. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732.8844 ou no e-mail smdpd@avare.sp.gov.br

GESTÃO

GREVE AFETA SERVIÇOS DA PREFEITURA

Suspensão das aulas e coleta intercalada estão entre as principais medidas para enfrentar a situação

Com aumento do diesel e com os índices de preço da Petrobras, diversos trabalhadores – caminhoneiros – bloquearam as rodovias do país e provocam a falta de produtos no mercado nacional. Em decorrência do fato, a Prefei-

tura de Avaré suspendeu algumas ações até que a situação se regularize, além de medir esforços para equilibrar e oferecer os atendimentos essenciais a população.

As decisões se estendem até esta quarta-

-feira, 30, sendo que, na quinta-feira, 31, ocorre o feriado prolongado de Corpus Christi, e na sexta-feira, 1º de junho, foi decretado ponto facultativo nas repartições municipais.

EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação tomou a decisão de interromper as aulas em toda a Rede Municipal de Ensino até esta quarta-feira, 30. Na segunda-feira, 28, já não houve expediente nas escolas e creches. A medida foi tomada em conjunto com o Prefeito, em razão do estoque de combustível utilizado para abastecer os veículos que fazem o transporte de alunos estar muito abaixo do nível de segurança, não sendo suficiente para manter os cerca de 70 veículos em suas linhas regulares. O reabastecimento de produtos utilizados para o preparo da merenda escolar também está prejudicado pelo movimento grevista. Fornecedores de Gas GLP (Gás de Cozinha) estão sem estoque, impedindo novas entregas. A Secretaria da Educação manterá um monitoramento constante para avaliar quando poderá retomar os trabalhos. A compensação dos dias parados será feita no recesso de julho.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Semads cancelou as atividades do Centro Dia do Idoso (CDI), pois o combustível dos carros que transportam os idosos também está abaixo do nível de segurança, assim como os materiais para preparo dos alimentos.

SAÚDE

A Secretaria da Saúde informa que restringiu o transporte de pacientes atendidos pelo sistema municipal de saúde a casos de Urgência e Emergência, e aos pacientes que necessitam locomoção para realização de sessões de Hemodiálise e Quimioterapia.

A decisão é necessária para garantir o serviço de casos mais delicados até que sejam feitas novas entregas de combustível ao município. Desta forma, consultas e exames eletivos que demandam locomoção a outros municípios estão, temporariamente, suspensas.

COLETA DE LIXO URBANO

A Secretaria do Meio Ambiente comunica que cancelou a coleta de lixo da Quarta, 30. De acordo com as informações, os serviços voltam a se normalizar na quinta-feira, 31, mas de forma intercalada, ou seja, dia sim, dia não. Com a nova programação, na Sexta, 1º de Junho não haverá coleta. O serviço está mantido, a princípio, no Sábado, 2 e na Segunda, 4. Na próxima semana, haverá um novo levantamento sobre o estoque de combustível do setor para avaliar a possibilidade de retornar os trabalhos normalmente a partir de Terça, 5.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré esclarece que as medidas anunciadas visam, unicamente, manter os serviços essenciais em funcionamento, ainda que parcialmente. A administração depende de fornecedores externos para regularizar seu estoque de alimentos, combustível e até medicamentos. Neste período de crise de abastecimento, todos os setores estão empenhados em busca de soluções alternativas, minimizando os transtornos enfrentados pela população.

CULTURA

Ponto MIS promove oficina de Fotografia e Iluminação

Evento acontece no dia 14 de junho

A partir desta terça-feira, 29, através da Secretaria da Cultura, em parceria ao Museu da Imagem e do Som (MIS) do governo estadual, estão abertas as inscrições para a oficina de "Fotografia e Iluminação - Teoria e Prática" em Avaré.

Programada para acontecer no próximo dia 14 de junho, das 18h às 22h30, no Centro Cultural Esther Pires Novaes. Serão disponibilizadas 20 vagas, com idade mínima de participação de 12 anos. Os interessados deverão se inscrever no próprio Centro Cultural, apresentando o seu nome e um telefone para contato.

Segundo a organização, o objetivo do curso é preparar o participante para o uso e compreensão dos mecanismos de uma máquina fotográfica em modo manual, como também proporcionar um contato técnico e prático com a iluminação de estúdio, de modo que o participante venha a obter maior controle e profundidade sobre o processo da fotografia em geral.

Oficineiro – Leandro Menezes, artista visual que usa a fotografia como principal meio para o desenvolvimento de seus trabalhos é o responsável pela oficina. Menezes atua conectando diversos suportes e linguagens (tais como vídeo, pro-



cessos analógicos, artes gráficas, glitch e música), e também no circuito alternativo em conjunto com artistas independentes.

**Serviço: Centro Cultural Esther Pires Novaes
Rua Ceará, 1507
Telefone: (14) 3733.5420**

"Automóvel é Cultura" acontece no próximo sábado

A Associação Avaré de Antigomobilismo (Aavant) em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, realizará no próximo sábado, 9 de junho, a segunda edição do "Automóvel é Cultura", no Museu do Automóvel, das 14h às 22h.

Sob o tema "Namoro no Automóvel", a abertura do evento contará com a apresentação do cantor Kryzz Rockfeller, a partir das 14h. Na sequência, a Banda Neófitos, o coral da Gaadc e as dançarinas do ventre do grupo "Tenda do Tuareg" irão abrilhantar a cerimônia.

A celebração também terá a participação do DJ Enzo. De acordo com a Secretaria da Cultura, outras atrações ainda não foram confirmadas. Em

breve, novas informações.

O PROJETO

O Automóvel é Cultura é um projeto que permite a visitação monitorada do Museu do Automóvel de Avaré, um dos poucos existentes no Brasil, com apreciação de veículos de colecionadores, mostra de vídeos e revistas ligadas ao tema, praça de alimentação com cunho beneficente ao Amor de 4 Patas, ao Grupo de Assistência ao Adolescente e Desenvolvimento da Criança (Gaadc) e a Associação de Assistência e Proteção do Câncer (AAPC).

**SERVIÇO: Museu do Automóvel
Rua Santos Dumont, 1890 – Brabância I**

Instalação artística será destaque no Centro Cultural

Histórias Caminhantes



Gênero: Instalação.
Artista: Taynara Carneiro Gomes.
Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes / Avaré-SP.
Rua Ceará, 1507; 18708-090- Centro.
Data: 04/06 até 30/06 de 2018.
Horários: 08:00 ao 12:00 / 13:00 às 21:00 - Segunda a Senta-Feira.
@chanacocarts

Exposição da artista avareense Taynara Carneiro Gomes

O Centro Cultural Esther Pires Novaes promoverá mais uma exposição para o mês de junho. Intitulada "Historias Caminhantes", a exibição da artista avareense Taynara Carneiro Gomes é uma mostra do gênero instalação: "uma forma de arte que utiliza a ampliação de ambientes, que são transformados em cenários do tamanho de uma sala", relata.

O evento começa em 4 de junho, com previsão de término para dia 30 do mesmo mês. Aberto ao público de segunda a sexta-feira, em dois períodos: das 8h ao meio dia; das 13h às 21h. O Centro Cultural Esther Pires Novaes é localizado na rua Ceará, 1507.

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs
Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs
Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	62.648.000,00	62.648.000,00	23.575.893,98	37,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.915.000,00	27.915.000,00	13.280.893,15	47,58
1.1.1 - IPTU	20.245.000,00	20.245.000,00	11.001.758,26	54,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	2.279.134,89	29,71
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.203.000,00	6.203.000,00	1.499.640,33	24,18
1.2.1 - ITBI	6.200.000,00	6.200.000,00	1.492.827,54	24,06
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	6.812,79	227,09
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.110.000,00	23.110.000,00	6.998.495,14	30,28
1.3.1 - ISS	20.500.000,00	20.500.000,00	6.435.690,17	31,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.610.000,00	2.610.000,00	562.804,97	21,56
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.420.000,00	5.420.000,00	1.795.861,36	33,15
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.985.000,00	112.985.000,00	40.086.250,30	35,48
2.1 - Cota-Parte FPM	38.320.000,00	38.320.000,00	12.715.100,21	33,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.620.000,00	36.620.000,00	12.715.100,21	34,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	15.660.018,63	29,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	74.657,12	32,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	141.274,61	34,88
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	115.979,86	5,71
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	11.379.220,47	63,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Quota	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	175.633.000,00	175.633.000,00	63.662.144,28	36,25

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	110.000,00	110.000,00	8.249,11	7,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - FDEE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	73.000,00	73.000,00	3.455,60	4,61
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	35.000,00	4.793,51	13,70
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.796.000,00	6.796.000,00	8.249,11	0,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.035.000,00	22.035.000,00	8.017.574,52	36,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.102.000,00	7.102.000,00	2.543.019,95	35,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	3.132.003,66	29,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	14.931,40	32,46
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	81.000,00	81.000,00	28.254,79	34,88
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	406.000,00	406.000,00	23.195,91	5,71
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.276.168,81	63,23
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	13.640.920,18	32,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42.000.000,00	42.000.000,00	13.640.920,18	32,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.965.000,00	19.965.000,00	5.623.345,66	28,17

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.107], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Planaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%	5.456.000,00	5.456.000,00	1.658.422,42	30,40	1.658.422,42	30,40	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	25.044.000,00	25.044.000,00	8.020.405,87	32,03	8.020.405,87	32,03	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%	11.489.000,00	11.489.000,00	3.966.885,40	34,39	2.848.341,28	24,69	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	6.683.000,00	6.683.000,00	2.806.954,27	42,00	1.688.410,15	25,26	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	42.035.000,00	42.035.000,00	13.645.713,69	32,46	12.527.169,57	29,80	0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							12.527.169,57
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))x100%)							70,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))x100%)							20,88
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							8,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	21.144.000,00	21.094.000,00	8.474.821,57	40,18	5.819.204,50	27,59	0,00
22.1 Creche	9.655.000,00	9.629.000,00	3.392.868,76	35,23	3.305.173,48	34,32	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.654.000,00	4.678.000,00	1.419.862,49	30,35	1.419.862,49	30,35	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,00	4.951.000,00	1.973.066,27	39,85	1.885.310,99	38,08	0,00
22.2 Pré-escola	11.489.000,00	11.464.100,00	5.081.952,81	44,33	2.514.031,02	21,93	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.485.000,00	7.460.100,00	3.045.514,20	40,82	1.926.970,08	25,83	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.004.000,00	4.004.000,00	2.036.438,61	50,86	587.060,94	14,66	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	56.690.000,00	56.497.000,00	19.836.298,40	35,11	16.163.059,13	28,61	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.896.000,00	29.896.000,00	9.180.337,00	30,71	9.180.337,00	30,71	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.794.000,00	26.601.000,00	10.655.961,40	40,06	6.982.722,13	26,25	0,00
24. ENSINO MÉDIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	2.631.000,00	2.636.500,00	623.873,56	23,66	474.134,99	17,98	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	273.000,00	279.500,00	98.946,66	35,40	97.446,66	34,86	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	81.239.000,00	81.008.000,00	29.033.940,19	35,84	22.553.845,28	27,84	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)	5.623.345,66
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	5.623.345,66
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	16.358.917,97
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.790.000,00	5.790.000,00	1.533.677,64	26,49	92.882,63	1,60	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ²	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.362.000,00	7.362.000,00	2.171.522,04	29,50	42.340,23	0,58	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	13.162.000,00	13.162.000,00	3.705.199,68	28,15	135.222,86	1,03	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	94.401.000,00	94.170.000,00	32.739.139,87	34,77	22.689.068,14	24,09	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

CANCELADO EM <ANO> (g)

45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.555.815,79	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.555.815,79	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	192.867,35	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	343.921,84	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	475.314,10	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	475.314,10	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	785,43	0,00
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	62.260,52	0,00
51. (+) Ajustes	319,32	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	319,32	0,00
52. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	62.579,84	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) – (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) – (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	321.813.000,00	330.139.226,59	64.096.941,04	115.905.962,64	95,55	214.233.257,95	42.286.131,74	69.382.597,86	92,78	268.756.622,73	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	475.024,57	1.710.367,72	1,41	4.864.632,28	548.477,36	1.103.269,63	1,48	5.471.730,37	0,00
Ação Legislativa	2.490.000,00	2.490.000,00	210.056,00	420.112,00	0,35	2.059.888,00	191.828,00	401.884,00	0,54	2.078.116,00	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.740.000,00	264.968,57	940.900,33	0,78	2.799.099,67	316.148,10	613.642,54	0,82	3.126.357,46	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	0,00	349.355,30	0,29	644,61	40.501,26	87.743,09	0,12	262.256,91	0,00
Judiciária	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.637.000,00	1.637.000,00	338.566,43	818.563,95	0,67	818.436,05	352.081,11	780.794,13	1,04	856.205,87	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	182.000,00	17.652,09	31.897,45	0,03	150.102,55	20.152,65	31.897,45	0,04	150.102,55	0,00
Administração Geral	1.435.000,00	1.455.000,00	320.914,34	786.666,50	0,65	668.333,50	331.928,46	748.896,68	1,00	706.103,32	0,00
Administração	20.793.000,00	20.579.500,00	3.546.764,21	8.171.596,02	6,74	12.407.903,98	2.966.487,72	5.904.650,14	7,90	14.674.849,86	0,00
Administração Geral	13.046.000,00	12.999.500,00	2.355.663,33	5.586.592,86	4,61	7.412.907,14	1.890.634,70	3.842.032,92	5,14	9.157.467,08	0,00
Normatização e Fiscalização	280.000,00	278.000,00	74.660,91	125.730,23	0,19	152.269,77	74.600,91	125.730,23	0,17	152.269,77	0,00
Tecnologia da Informação	516.000,00	515.000,00	51.381,33	122.971,71	0,19	392.028,29	69.347,93	114.885,43	0,15	408.114,57	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.584.000,00	1.584.000,00	226.112,22	685.547,21	0,57	898.452,79	203.701,45	617.981,43	0,83	966.018,57	0,00
Administração de Receitas	3.607.000,00	3.455.000,00	583.422,73	1.109.103,44	0,91	2.345.896,56	467.217,63	770.006,98	1,03	2.684.993,02	0,00
Comunicação Social	767.000,00	766.000,00	129.364,11	322.643,49	0,27	443.356,51	150.241,14	240.663,48	0,32	525.336,52	0,00
Alimentação e Nutrição	334.000,00	334.000,00	19.036,90	28.120,99	0,02	305.879,10	4.336,20	11.770,60	0,02	322.229,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	649.000,00	648.000,00	107.123,08	190.886,18	0,16	457.113,82	106.347,76	181.579,67	0,24	466.420,93	0,00
Defesa Nacional	225.000,00	239.000,00	40.429,31	101.205,38	0,08	137.794,62	43.779,71	87.308,47	0,12	151.691,53	0,00
Defesa Terrestre	225.000,00	239.000,00	40.429,31	101.205,38	0,08	137.794,62	43.779,71	87.308,47	0,12	151.691,53	0,00
Segurança Pública	3.553.000,00	3.552.000,00	403.354,93	810.426,46	0,67	2.741.573,54	398.643,09	783.236,94	1,05	2.768.263,06	0,00
Policimento	3.521.000,00	3.520.000,00	401.907,43	808.978,06	0,67	2.711.021,94	398.643,09	783.236,94	1,05	2.746.363,06	0,00
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	1.447,50	1.447,50	0,00	30.552,50	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência Social	15.890.000,00	17.268.097,06	3.987.941,24	5.726.994,16	4,72	11.841.102,90	1.590.097,81	2.626.593,00	3,51	14.641.504,06	0,00
Administração Geral	1.225.000,00	1.210.443,84	163.469,44	349.751,28	0,29	860.692,56	88.075,45	218.498,79	0,29	991.945,05	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.632.000,00	1.654.000,00	43.871,87	81.401,65	0,07	1.572.598,33	44.596,83	77.220,20	0,10	1.576.779,80	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	641.000,00	639.000,00	29.705,19	79.236,74	0,07	559.763,26	33.016,60	63.079,94	0,08	575.920,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.855.000,00	2.853.000,00	223.180,84	523.560,65	0,43	2.329.439,35	223.793,14	514.826,39	0,69	2.338.173,61	0,00
Assistência Comunitária	8.912.000,00	10.074.338,83	3.433.150,00	4.202.720,14	3,46	5.871.618,60	1.089.892,40	1.554.350,03	2,68	8.519.988,80	0,00
Alimentação e Nutrição	121.000,00	121.000,00	44.563,90	67.223,70	0,06	53.776,30	24.692,11	38.961,90	0,05	82.038,10	0,00
Educação Profissional	190.000,00	305.814,39	0,00	15.600,00	0,01	299.214,39	0,00	15.600,00	0,02	299.214,39	0,00

FONTE: SCPI - Coesolidade [8.21.16.2377], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página Nº 403 de 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	361.000,00	407.500,00	30.000,00	407.500,00	0,34	0,00	76.031,28	144.055,75	0,19	263.444,25	0,00
Previdência Social	17.158.000,00	17.158.000,00	2.085.079,47	3.301.280,07	4,37	11.856.719,93	2.468.079,47	5.301.280,07	7,09	11.856.719,93	0,00
Administração Geral	2.031.000,00	2.031.000,00	124.251,24	262.918,87	0,22	1.768.081,13	124.251,24	262.918,87	0,35	1.768.081,13	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.127.000,00	15.127.000,00	2.560.828,23	5.038.366,20	4,15	10.088.633,80	2.560.828,23	5.038.366,20	6,74	10.088.633,80	0,00
Saúde	78.055.000,00	82.636.958,17	31.070.017,00	46.739.611,98	38,53	35.897.339,19	13.842.238,18	19.141.249,74	25,60	63.495.701,43	0,00
Administração Geral	4.711.000,00	5.168.500,00	1.173.544,84	3.345.376,72	2,79	1.823.143,28	821.106,47	1.480.278,64	1,08	3.688.221,36	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	14.548.000,00	14.695.916,35	2.587.897,26	5.448.627,71	4,49	9.247.888,64	2.507.734,44	4.939.999,37	6,61	9.755.925,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.160.000,00	53.076.797,90	25.246.187,28	34.329.023,71	28,47	18.547.774,19	9.508.645,72	11.313.838,82	15,13	41.762.959,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.842.000,00	5.207.454,66	1.350.317,24	2.158.212,98	1,78	3.049.241,68	468.612,03	552.306,76	0,74	4.655.153,90	0,00
Vigilância Sanitária	1.549.000,00	2.078.548,52	193.684,15	311.450,45	0,26	1.767.109,07	166.948,61	256.554,23	0,34	1.822.054,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.240.000,00	1.405.213,74	272.500,43	418.176,36	0,34	987.037,38	153.734,33	285.137,65	0,38	1.220.076,09	0,00
Alimentação e Nutrição	430.000,00	429.000,00	137.442,24	327.078,78	0,27	101.921,22	137.088,88	182.849,98	0,24	246.150,02	0,00
Promoção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	520.500,00	128.533,56	202.276,27	0,17	318.223,73	78.386,82	130.299,29	0,17	390.200,71	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	157.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
Promoção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	08.000,00	0,00	0,00	0,00	08.000,00	0,00	0,00	0,00	08.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	90.407.000,00	93.025.672,36	13.682.840,15	28.974.148,59	23,89	64.051.523,77	11.381.391,87	21.047.313,43	28,15	71.978.338,93	0,00
Administração Geral	5.389.000,00	5.389.000,00	590.648,32	3.051.968,62	2,52	2.337.031,38	779.193,56	1.762.034,91	2,36	3.626.965,07	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.881.000,00	2.851.000,00	210.282,98	441.692,75	0,36	2.409.907,25	224.187,26	413.933,54	0,56	2.433.066,46	0,00
Ensino Fundamental	48.272.000,00	49.345.672,36	7.651.320,79	16.895.901,37	13,93	32.451.770,99	6.812.917,37	12.431.641,51	16,62	36.914.930,85	0,00
Ensino Médio	907.000,00	907.000,00	440.910,59	512.137,91	0,42	394.862,09	188.187,39	220.813,69	0,30	686.186,31	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Ensino Superior	2.289.000,00	2.289.000,00	334.008,68	668.094,77	0,55	1.620.905,23	286.982,20	416.533,90	0,56	1.872.466,10	0,00
Educação Infantil	27.638.000,00	29.108.000,00	4.067.562,83	6.756.575,73	5,57	22.351.424,27	2.806.732,35	5.235.746,43	7,00	23.872.253,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.605.000,00	1.640.000,00	239.574,35	388.615,85	0,32	1.251.384,15	155.102,30	304.143,80	0,41	1.335.856,20	0,00
Educação Especial	1.423.000,00	1.433.000,00	128.511,61	261.761,59	0,22	1.171.238,41	128.089,50	258.465,63	0,35	1.174.534,37	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	2.883.000,00	2.875.000,00	216.594,06	530.758,33	0,44	2.344.241,67	204.418,29	447.163,92	0,60	2.427.836,08	0,00
Administração Geral	514.000,00	514.000,00	49.792,01	83.534,29	0,07	430.465,71	50.792,01	82.934,29	0,11	431.065,71	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2377], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página Nº 403 de 1616

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	289.000,00	248.000,00	26.326,30	31.576,66	0,03	216.423,34	26.513,00	29.607,97	0,04	218.392,03	0,00
Patrimônio Cultural	2.077.000,00	2.110.000,00	140.475,75	415.647,38	0,34	1.691.352,62	187.113,28	334.621,66	0,45	1.775.378,34	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	33.583.000,00	33.700.000,00	4.085.043,07	8.169.398,57	6,73	25.500.401,43	4.139.176,79	6.481.233,14	8,07	27.218.766,86	0,00
Administração Geral	890.000,00	887.000,00	142.361,14	274.866,89	0,23	612.133,11	148.338,06	247.706,30	0,33	639.293,70	0,00
Normatização e Fiscalização	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.004.000,00	13.221.000,00	1.096.368,63	1.996.368,63	0,99	12.124.631,37	397.129,34	609.117,47	0,89	12.515.882,53	0,00
Serviços Urbanos	19.531.000,00	19.524.000,00	3.168.847,28	6.797.918,30	5,60	12.726.081,70	3.593.264,64	5.563.964,62	7,44	13.960.035,38	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	21.000,00	444,75	444,75	0,00	20.555,25	444,75	444,75	0,00	20.555,25	0,00
Habituação	1.633.000,00	1.551.000,00	97.695,78	211.207,10	0,17	1.339.792,90	101.855,47	184.642,53	0,25	1.366.357,47	0,00
Administração Geral	796.000,00	794.000,00	97.695,78	211.207,10	0,17	582.792,90	101.855,47	184.642,53	0,25	609.337,47	0,00
Habituação Urbana	837.000,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00	0,00
Saneamento	2.475.000,00	2.435.000,00	0,00	0,00	0,00	2.435.000,00	0,00	0,00	0,00	2.435.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.475.000,00	2.435.000,00	0,00	0,00	0,00	2.435.000,00	0,00	0,00	0,00	2.435.000,00	0,00
Meio Ambiente	1.692.000,00	1.692.000,00	87.637,24	188.785,11	0,16	1.413.214,89	87.087,81	165.233,72	0,22	1.436.766,28	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	953.000,00	953.000,00	67.460,88	140.950,34	0,12	803.049,66	72.750,25	132.326,73	0,18	820.673,25	0,00
Controle Ambiental	419.000,00	419.000,00	20.256,36	38.825,77	0,03	380.174,23	14.337,56	32.906,97	0,04	346.093,03	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Agricultura	2.904.000,00	2.901.000,00	124.579,06	242.199,50	0,29	2.658.800,50	124.669,33	223.354,19	0,30	2.677.645,81	0,00
Promoção da Produção Vegetal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	796.000,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	776.000,00	0,00	0,00	0,00	776.000,00	0,00
Extensão Rural	2.024.000,00	2.041.000,00	124.579,06	242.199,50	0,29	1.798.800,50	124.669,33	223.354,19	0,30	1.817.645,81	0,00
Indústria	479.000,00	525.000,00	47.222,85	122.795,55	0,19	402.204,45	52.427,62	95.940,32	0,13	429.059,48	0,00
Administração Geral	468.000,00	514.000,00	47.222,85	122.795,55	0,19	391.204,45	52.427,62	95.940,32	0,13	418.059,48	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.363.000,00	1.364.000,00	74.153,28	150.356,32	0,12	1.413.643,68	78.577,98	140.745,18	0,19	1.423.254,82	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00				

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Assistência aos Portadores de Deficiência	33.000,00	35.000,00	5.568,22	11.470,09	0,03	23.529,91	5.568,22	11.470,09	0,02	23.529,91	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	133.000,00	30.729,17	62.105,85	0,05	70.894,15	30.729,17	62.105,85	0,08	70.894,15	0,00
Assistência Comunitária	280.000,00	287.000,00	61.736,87	126.112,80	0,10	160.887,20	61.736,87	126.112,80	0,17	160.887,20	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	13.593,06	25.799,02	0,02	44.200,98	13.593,06	25.799,02	0,03	44.200,98	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	13.593,06	25.799,02	0,02	44.200,98	13.593,06	25.799,02	0,03	44.200,98	0,00
Saúde	2.424.000,00	2.470.000,00	521.302,30	1.045.213,53	0,86	1.424.786,47	521.302,30	1.045.213,53	1,40	1.424.786,47	0,00
Administração Geral	198.000,00	210.000,00	32.850,78	68.676,18	0,06	141.323,82	32.850,78	68.676,18	0,09	141.323,82	0,00
Atenção Básica	1.364.000,00	1.375.000,00	291.557,70	586.679,82	0,48	788.320,18	291.557,70	586.679,82	0,78	788.320,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	646.000,00	659.500,00	143.013,52	284.929,36	0,23	374.570,64	143.013,52	284.929,36	0,38	374.570,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	24.000,00	6.394,80	13.209,72	0,01	10.790,28	6.394,80	13.209,72	0,02	10.790,28	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	72.000,00	17.898,72	32.428,59	0,03	39.571,41	17.898,72	32.428,59	0,04	39.571,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	93.000,00	95.000,00	20.641,03	42.101,63	0,03	52.898,37	20.641,03	42.101,63	0,06	52.898,37	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.000,00	34.500,00	8.945,75	17.188,23	0,01	17.311,77	8.945,75	17.188,23	0,02	17.311,77	0,00
Educação	8.654.000,00	8.634.000,00	1.383.143,44	2.772.650,13	2,29	5.861.349,87	1.383.143,44	2.772.650,13	3,71	5.861.349,87	0,00
Alimentação e Nutrição	148.000,00	148.000,00	24.076,74	50.884,93	0,04	97.115,07	24.076,74	50.884,93	0,07	97.115,07	0,00
Ensino Fundamental	5.306.000,00	5.286.000,00	899.033,00	1.801.977,30	1,49	3.484.022,70	899.033,00	1.801.977,30	2,41	3.484.022,70	0,00
Educação Infantil	2.462.000,00	2.462.000,00	403.542,71	809.153,46	0,67	1.652.846,54	403.542,71	809.153,46	1,08	1.652.846,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	366.000,00	366.000,00	29.844,45	58.414,36	0,05	307.585,64	29.844,45	58.414,36	0,08	307.585,64	0,00
Educação Especial	372.000,00	372.000,00	26.646,54	52.220,08	0,04	319.779,92	26.646,54	52.220,08	0,07	319.779,92	0,00
Cultura	112.000,00	120.000,00	22.135,25	39.910,68	0,03	80.089,32	22.135,25	39.910,68	0,05	80.089,32	0,00
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	5.171,56	10.158,37	0,01	35.841,63	5.171,56	10.158,37	0,01	35.841,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	10.000,00	4.027,80	4.552,25	0,00	5.447,75	4.027,80	4.552,25	0,01	5.447,75	0,00
Diffusão Cultural	57.000,00	64.000,00	12.935,89	25.200,06	0,02	38.799,94	12.935,89	25.200,06	0,03	38.799,94	0,00
Urbanismo	1.048.000,00	1.059.000,00	292.215,48	401.295,98	0,33	657.704,02	292.215,48	401.295,98	0,54	657.704,02	0,00
Administração Geral	67.000,00	70.000,00	17.870,52	35.150,73	0,03	34.849,27	17.870,52	35.150,73	0,05	34.849,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	193.000,00	18.034,69	35.853,33	0,03	157.146,67	18.034,69	35.853,33	0,05	157.146,67	0,00
Serviços Urbanos	785.000,00	792.000,00	166.310,27	330.291,92	0,27	461.708,08	166.310,27	330.291,92	0,44	461.708,08	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habituação	74.000,00	76.000,00	16.135,01	32.544,19	0,03	43.455,81	16.135,01	32.544,19	0,04	43.455,81	0,00
Administração Geral	74.000,00	76.000,00	16.135,01	32.544,19	0,03	43.455,81	16.135,01	32.544,19	0,04	43.455,81	0,00
Geotécnia Ambiental	46.000,00	46.000,00	7.977,43	16.659,43	0,01	29.340,57	7.977,43	16.659,43	0,02	29.340,57	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	31.000,00	5.746,39	11.526,15	0,01	19.473,85	5.746,39	11.526,15	0,02	19.473,85	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	2.231,04	5.133,28	0,00	9.866,72	2.231,04	5.133,28	0,01	9.866,72	0,00
Agricultura	78.000,00	81.000,00	18.561,72	36.243,60	0,03	44.756,40	18.561,72	36.243,60	0,05	44.756,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2377], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Postura Nº 403 de 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	79.000,00	18.561,72	36.243,60	0,03	42.756,40	18.561,72	36.243,60	0,05	42.756,40	0,00
Indústria	16.000,00	16.000,00	2.804,78	6.303,50	0,01	9.696,50	2.804,78	6.303,50	0,01	9.696,50	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	2.804,78	6.303,50	0,01	9.696,50	2.804,78	6.303,50	0,01	9.696,50	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	36.000,00	6.499,02	12.998,04	0,01	23.001,96	6.499,02	12.998,04	0,02	23.001,96	0,00
Turismo	35.000,00	36.000,00	6.499,02	12.998,04	0,01	23.001,96	6.499,02	12.998,04	0,02	23.001,96	0,00
Transporte	14.000,00	14.000,00	2.200,68	4.401,36	0,00	9.598,64	2.200,68	4.401,36	0,01	9.598,64	0,00
Transporte Rodoviário	14.000,00	14.000,00	2.200,68	4.401,36	0,00	9.598,64	2.200,68	4.401,36	0,01	9.598,64	0,00
Desporto e Lazer	72.000,00	73.500,00	16.182,81	32.547,32	0,03	40.952,68	16.182,81	32.547,32	0,04	40.952,68	0,00
Administração Geral	48.000,00	48.500,00	10.901,77	22.332,94	0,02	26.167,06	10.901,77	22.332,94	0,03	26.167,06	0,00
Desporto Comunitário	24.000,00	25.000,00	5.281,04	10.214,38	0,01	14.785,62	5.281,04	10.214,38	0,01	14.785,62	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)-(I+II)	336.845.000,00	345.253.220,59	66.793.984,71	121.301.989,52	100,00	223.951.231,07	44.983.175,41	74.778.624,74	100,00	270.474.595,85	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	329.611.000,00	100.956.936,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	93.611.000,00	28.266.850,80	
IPFU	27.915.000,00	13.280.893,15	
ISS	23.110.000,00	7.050.155,86	
ITDI	6.203.000,00	1.499.640,33	
IRRF	5.420.000,00	1.796.861,36	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	30.963.000,00	4.629.300,10	
Contribuições	21.668.000,00	5.769.746,29	
Receita Patrimonial	8.718.000,00	597.224,88	
Aplicações Financeiras (II)	8.263.000,00	474.501,86	
Outras Receitas Patrimoniais	455.000,00	122.723,02	
Transferências Correntes	191.314.000,00	60.994.281,34	
Cota-Parte do FPM	32.918.000,00	10.172.080,26	
Cota-Parte do ICMS	43.200.000,00	12.528.014,97	
Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	9.103.051,66	
Cota-Parte do ITR	1.624.000,00	92.783,95	
Transferências da LC 87/1996	184.000,00	59.725,72	
Transferências da LC 61/1989	324.000,00	113.019,22	
Transferências do FUNDEB	42.000.000,00	13.640.920,18	
Outras Transferências Correntes	56.664.000,00	14.684.683,38	
Demais Receitas Correntes	14.300.000,00	5.938.833,69	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	14.300.000,00	5.938.833,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	321.348.000,00	100.492.434,34	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.672.000,00	529.222,14	
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00	
Ancoragem de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	201.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00	
Transferências de Capital	45.351.000,00	529.222,14	
Convênios	30.921.000,00	529.222,14	
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	210.000,00	103.164,54	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	103.164,54	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-III-IX-X)	45.552.000,00	529.222,14	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)			

RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	289.570.517,22	119.032.925,14	72.004.897,75	47.049.187,75	24.231.159,89	5.497.090,21	3.440.252,90
Pessoal e Encargos Sociais	136.696.500,00	43.351.141,98	42.851.690,51	28.596.717,16	10.223.533,94	478.389,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.546.000,00	1.520.000,00	508.779,61	508.779,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	151.328.017,22	74.161.783,16	28.644.427,63	17.943.690,98	14.007.665,95	5.018.701,17	3.440.252,90
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	151.328.017,22	74.161.783,16	28.644.427,63	17.943.690,98	14.007.665,95	5.018.701,17	3.440.252,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	288.024.517,22	117.512.925,14	71.496.118,14	46.540.408,14	24.231.159,89	5.497.090,21	3.440.252,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	76.120.449,02	18.227.692,40	6.430.027,76	5.894.259,74	1.226.746,81	1.683.106,65	1.442.876,87
Investimentos	46.548.449,02	10.193.152,28	3.719.650,37	3.582.771,57	1.226.746,81	1.683.106,65	1.442.876,87
Inversões Financeiras	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.532.000,00	8.033.940,12	2.710.377,39	2.311.528,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XXII-XIX-XX)	67.548.449,02	10.193.152,28	3.719.650,37	3.582.771,57	1.226.746,81	1.683.106,65	1.442.876,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	355.572.966,24	127.706.077,42	75.215.768,51	50.123.179,71	25.457.946,70	7.180.196,86	4.883.129,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							20.557.400,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.645.600,38
---	---------------

JUROS NOMINAIS

Jan a Abr 2018

VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	20.557.400,50

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.712.000,00
---	----------------

RREO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÉVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	65.825.285,58	54.735.078,64
DEDUÇÕES (XXIX)	4.810.016,85	20.081.118,81
Disponibilidade de Caixa	0,00	14.980.416,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.275.814,30	46.701.103,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.603.617,35	31.720.686,41
Demais Háveres Financeiros	4.810.016,85	5.100.702,07
DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	61.015.268,73	34.653.959,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		26.361.308,90

AJUSTE METODOLÓGICO

Jan a Abr 2018

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	23.882.930,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	18.674.739,94
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII + XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	21.153.117,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	21.153.117,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.005.466,24
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.005.466,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.005.466,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	11.591.247,61	12.083.107,56
Receta de Contribuição dos Segurados	12.983.000,00	12.983.000,00	3.139.237,32	2.686.762,52
Pessoal Civil	12.983.000,00	12.983.000,00	3.139.237,32	2.686.762,52
Ativo	12.981.000,00	12.981.000,00	3.129.948,42	2.676.829,26
Inativo	2.000,00	2.000,00	9.288,90	9.933,26
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuição Patronais	15.507.000,00	15.507.000,00	6.539.331,56	2.664.688,95
Pessoal Civil	15.507.000,00	15.507.000,00	6.539.331,56	2.664.688,95
Ativo	15.507.000,00	15.507.000,00	6.539.331,56	2.664.688,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	313.991,74	6.541.285,76
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	7.500.000,00	7.500.000,00	313.991,74	6.541.285,76
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.598.686,99	700.370,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

PLANO PREVIDENCIÁRIO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Jan a Abr 2018		Jan a Abr 2017		Em 2018		Em 2017	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.598.686,99		790.370,33					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00		0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III+II)	36.000.000,00	36.000.000,00	11.591.247,61		12.683.107,56					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017	Em 2018	Em 2017		
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.361.000,00	2.361.000,00	343.238,21	288.712,89	343.238,21	288.712,89	0,00	0,00		
Despesas Correntes	1.241.000,00	1.241.000,00	343.036,21	288.369,39	343.036,21	288.369,39	0,00	0,00		
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	2.202,00	343,50	2.202,00	343,50	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	5.167.200,81	4.663.011,40	5.167.200,81	4.663.011,40	0,00	0,00		
Benefícios Civis	17.500.000,00	17.500.000,00	5.167.200,81	4.663.011,40	5.167.200,81	4.663.011,40	0,00	0,00		
Aposentados	10.000.000,00	10.000.000,00	3.717.674,29	3.097.876,95	3.717.674,29	3.097.876,95	0,00	0,00		
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	339.139,95	284.526,95	339.139,95	284.526,95	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00	6.000.000,00	1.110.386,57	1.280.607,50	1.110.386,57	1.280.607,50	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	19.861.000,00	19.861.000,00	5.512.439,02	4.951.724,29	5.512.439,02	4.951.724,29	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	16.139.000,00	16.139.000,00	6.078.808,59	7.131.383,27	6.078.808,59	7.131.383,27	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.107], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		16.139.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano Amortização - Agente Periódico de Valores Predefinidos		546.822,93	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		118.168.981,21	111.254.086,31
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Jan a Abr 2018		Jan a Abr 2017		Em 2018		Em 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.107], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.107], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

Aposentados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	


DECRETOS
DECRETO Nº 5173, DE 29 DE MAIO DE 2018 - LEI Nº 2158

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$552.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		552.000,00
02 16 02	TIRO DE GUERRA 02-003	
134	05 153 8003 2386 3030	1.000,00
	3.3.90.30.00	
	01	
	110 800	
	MAAUT DO TIRO DE GUERRA 02-003	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	
	GERAL	
06 03 00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
205	12.361.2008.2041.0000	30.000,00
	3.3.90.30.00	
	01	
	228 800	
	FUNCCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
21 01 01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1738	04 122 8008 2336 3030	20.000,00
	4.4.90.52.00	
	01	
	110 800	
	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	
	GERAL	
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1902	28 846 9003 2433 3030	496.000,00
	4.4.90.91.00	
	01	
	110 800	
	PRECATÓRIO - EC-02/2008 - GERAL	
	SENTENÇAS JUDICIAS	
	TESOURO	
	GERAL	
24 01 01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1907	04 125 7001 2346 3030	10.000,00
	3.3.90.30.00	
	01	
	110 800	
	REMUNERACAO DOS SERVICOS DE ARRECADACAO	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
	TESOURO	
	GERAL	
23 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1906	15 122 7001 2862 3030	1.000,00
	3.3.90.30.00	
	01	
	110 800	
	DESP. REG. ADIANTAMENTO SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	
	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das:

Anulação		
02 16 02	TIRO DE GUERRA 02-003	
136	05 153 8003 2386 3030	-1.000,00
	4.4.90.52.00	
	01	
	110 800	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	
	GERAL	
06 03 00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
205	12.361.2008.2041.0000	-30.000,00
	3.3.90.30.00	
	228 800	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1316	15 452 9001 2184 3030	-500.000,00
	3.3.90.30.00	
	01	
	110 800	
	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	
	GERAL	
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1901	28 846 9003 2433 3030	-30.000,00
	3.3.90.30.00	
	01	
	110 800	
	PARA SUPLEMENTACOES	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	TESOURO	
	GERAL	
20 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1906	15 122 7001 2862 3030	-1.000,00
	3.3.90.30.00	
	01	
	110 800	
	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVO-SEC. DE OBRAS E SERVICO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	
	GERAL	

Anulação (-)

-552.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5.163, de 18 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre inclusão e alteração de dispositivos do Decreto Nº 4.099, de 02 de fevereiro de 2015, que regulamentou a Lei nº 1.765, de 25 de fevereiro de 2014, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as prestadoras contratadas, permissionária e concessionárias de serviços públicos, que em razão, de suas atividades operacionais, seja para instalação, manutenção ou corte de fornecimento por falta de pagamento, estão danificando; calçadas e principalmente o calçamento, pavimentos ou asfaltamento das vias públicas do município, sem a devida recuperação e/ou correção com a qualidade exigida, causando grandes transtornos a população e prejuízos a municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º – Inclui o parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 4.099, de 02 de fevereiro de 2.015, que regulamenta a Lei nº 1.765, de 25 de fevereiro de 2014, e, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica proibido o corte de fornecimento de água, esgoto e/ou outros serviços por falta de pagamento pelo pavimento das vias públicas, estes serviços deverão ser realizados através dos passeios públicos.

Art. 2º – Altera a redação dos incisos I e II, do artigo 8º, do Decreto nº 4.099, de 02 de fevereiro de 2.015, que regulamenta a Lei nº 1.765, de 25 de fevereiro de 2014, e, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – multa de 300,00 (trezentas) UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré), por metro linear de obra ou serviço executado sem prévio alvará de instalação, manutenção e/ou outros serviços;

II – multa de 100,00 (cem) UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré), por metro linear de obra ou serviço executado, para cada uma das demais infrações.

Parágrafo Único - no caso de desatender artigos do Decreto que originou a imposição de multas descritas nos inciso I e II deste artigo, sem prejuízo das multas já aplicadas, estas serão dobradas, se decorridos 15 (quinze) dias e triplicada se decorridos 30 (trinta) dias da aplicação destas, sem a efetiva realização dos consertos.

Art. 3º – Altera a redação do artigo 13, do Decreto nº 4.099, de 02 de fevereiro de 2.015, que regulamenta a Lei nº 1.765, de 25 de fevereiro de 2014, e, passa a vigorar com a seguinte redação:

Os pedidos de alvará de manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana deverão ser analisados e apreciados pela Secretaria Municipal responsável por obras e/ou serviços no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data que forem protocolados pelos interessados.

Art. 4º – Altera a redação do artigo 14, do Decreto nº 4.099, de 02 de fevereiro de 2.015, que regulamenta a Lei nº 1.765, de 25 de fevereiro de 2014, e, passa a vigorar com a seguinte redação:

Os pedidos de permissão de ocupação da via pública para início de obras, serviços de instalação e/ou outros, deverão ser analisados e apreciados pelo Departamento e/ou Secretária Municipal responsável pelo trânsito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data que forem protocolados pelos interessados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.174, de 29 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre prorrogação, por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público e adota outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 004/2016, homologado através do Decreto nº 4511/2016, publicado em 03 de Junho de 2016, para preenchimento das vagas do cargo de Professor Adjunto e Professor Adjunto-PD.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO


PORTARIA
Portaria nº 9.445, de 25 de maio de 2018.

(Designação – função pública gratificada.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E, pela presente Portaria, designar a Sra. LILIANE DE OLIVEIRA GUASSU para exercer as funções de GESTORA/COORDENADORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, para a implementação do Projeto Horta Educativa no Município.

Artigo 1º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO


LEIS
Lei nº 2.202, de 15 de maio de 2018.

(Estabelece o índice para a revisão geral anual acrescido de recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré).

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei nº 48/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1812, de 24 de junho de 2014, fica estabelecido, a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré o percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), com base no IPCA-E – IBGE.

Parágrafo único – Nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, fica acrescido de 1% (um por cento), a fim de recomposição do poder de compra.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação correspondente, do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Publicada a presente Lei, o Poder Legislativo fará publicar, no prazo de trinta dias, a tabela de vencimentos resultantes da aplicação das normas que constam nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Estância Turística de Avaré, aos 15 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito


VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 30/05/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 418 de 20/11/2017, protocolo/processo nº 2085/17 de 20/11/2018

Interessado: REPRODUH CENTRO DE REPRODUÇÃO
CPF/CNPJ: 14.256.311/00001-20

Endereço: Av. Pref. Paulo Araujo Novaes, 700– Avaré/SP



LEGISLATIVO

Avaré - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	LIQUIDADAS	DESPESAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(2)	(3)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.109.414,30	0,00
Personal Ativo	3.109.414,30	0,00
Vacâncias, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.208.104,71	0,00
Obrigações Patronais	351.309,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Personal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Danos e Incentivos à Danosidade Voluntária	0,00	0,00
Danos e Danos Judicial do período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fatores Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.109.414,30	0,00

APLICAÇÃO DO EMPENHO DO PESSOAL	VALOR	TIPO DE APL.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	273.129.850,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)(§33, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	273.129.850,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II)	3.109.414,30	
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.387.791,00	6,00
LIMITE PRECEDENCIAL (VI) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 21 da LRF)	15.588.401,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (VI) = (0,80 x VI) (inciso II do § 1º do art. 21 da LRF)	14.548.011,90	5,40

Nota:
 I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

em esta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Márcia Rita Fernandes
 Contadora
 SP-322105/0-0

Antonio Angelo Cicirelli
 Presidente da Câmara

Maurício Alexandre Alvarez
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Avaré

FONTE: SGP - Contabilidade (8.21.25.104), CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Portaria Nº 499 de 2017

INCLUSÃO

Gestores se reúnem para criar Rede de Proteção a Pessoa com Deficiência



Na última terça-feira, 22, dirigentes de diversos setores da Administração Municipal e Estadual se reuniram para criação de uma Rede de Proteção a Pessoa com Deficiência. O encontro foi organizado pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) e pela Diretoria de Ensino.

Segundo os coordenadores do projeto, o objetivo é melhorar a oferta de serviços e facilitar a garantia da inclusão social, além da qualidade de vida desta comunidade. "Foi discutido a importância de se organizar a estrutura de cada órgão, setor e serviço, de modo a prestar um atendimento prioritário e especializado".

A proposta é criar um cadastro identificando aos profissionais que atuam em cada órgão, para que possam servir de "referência", de modo que sejam por todos conhecidos e possam ser acionados sempre que necessário. "Desta forma, serão definidos fluxos e protocolos de atendimento para organizar as diversas abordagens focadas na solução de problemas", explicam os organizadores.

As reuniões serão realizadas periodicamente a fim de debater os casos mais complexos, ou aqueles que não puderam ser solucionados. Assim, será avaliado a razão de sua ineficácia e quais serão as próximas estratégias utilizadas.

No encontro, representantes das Secretarias da Saúde e Educação, Centrinho, Associação de Pais e Amigos Excepcionais (Apae), Fundação Padre Emílio Immoos, Associação Arco Íris, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), Faculdade Sudoeste Paulista (FSP) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) estiveram presentes.

A próxima reunião está marcada para acontecer em 21 de junho, na Diretoria de Ensino de Avaré. Gestores da área e pessoas interessadas em participar da rede devem entrar em contato com a SMDPD.

Serviço
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Ceará, 1393
Telefone: (14) 3732.8844
E-mail: smdpd@avare.sp.gov.br

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente **por dentro** com escova e sabão os utensílios usados para **guardar água** em casa



Lave **semanalmente** por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para **armazenar água**



Mantenha os tonéis e barris d'água **tampados**



Um simples
mosquito
pode marcar
uma vida

**UM SIMPLES GESTO
PODE SALVAR**

Elimine os criadouros do
mosquito transmissor da
dengue, zika e chikungunya

Rúbia Dias
Contagem-MG

Conheça histórias de vidas
marcadas por essas doenças

 /minsaude

 /minsaude

 /MinSaudeBR

saude.gov.br/combateaedes

